



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2.023

EDITAL Nº 239/2.023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2.023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada Prestação de Serviços de Execução de Instalação de Luminárias em Postes da Concessionária Local – CPFL, em várias ruas e avenidas desta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária, Elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Requisitante, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, engenheiro eletricista lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Alexsandro Manoel da Silva Batista, portador do RG 43.666.608 SSP/SP e do CPF nº 407.765.588-97 (SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45) e Sr. Danilo Bertaglia da Silva, portador do RG 322.620.88 SSP/SP e do CPF nº 303.069.858-02 (BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 0000108. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviços nº 1952/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu (Chefe de Divisão de Projetos) (folhas 02/03), o Memorando nº 071/2.023 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos (folhas 04/05), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 06/07), o Termo de Referência (folhas 08/09), a relação das vias públicas a serem iluminadas (folhas 10/12), os orçamentos das empresas de mercado (folhas 13/24), a cotação nº 8705/2023 (folha 25), a nota de reserva nº 16952/2.023 (folha 26), o Ofício nº 1840/2023 (folha 27), o memorando nº 76/2023 (folha 28), a nota de anulação de reserva nº 2371 (folha 29), a Nota de Reserva nº 17316 (folha 30), a cópia da publicação da portaria nº 01, de 6 de janeiro de 2.023 que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 31), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 32), o de acordo do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Fabiano José Macarini e do Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, Chefe da Divisão de Projetos e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 33/34), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 35/65), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 66), o Parecer Jurídico nº 154/2023/VVD/DGPL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 67), o Ofício nº 2196/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 68). Na sequência, o Edital nº 239/2.023 da Tomada de Preços nº 024/2.023 e seus Anexos (folhas 69/97),

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

000202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos conforme se verifica no verso da folha 80, e após, devidamente publicado (folhas 98/102), o envio dos dados em formato digital à Audesp (folha 103), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 104/105), o Ofício nº 2314/2023 à Secretaria de Serviços Públicos dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folhas 106/107), o Ofício nº 2315/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 108). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45** e [02]. **BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União e no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foram verificadas as regularidades das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo representante técnico presente, Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45** e [02]. **BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

000203

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão, renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: [01]. **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 11.259,15 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – Conforme Edital. [02]. **BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 14.890,00 (Catorze Mil e Oitocentos e Noventa Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – Conforme Edital. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Marco Fábio Vanni Pompeu, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: [01]. **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 11.259,15 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quinze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – Conforme Edital. Entretanto, cabe registrar que a empresa **BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 30.728.525/0001-09**, apresentou apenas a carta proposta comercial,

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



000204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

deixando de apresentar a planilha orçamentária conforme exigido no item 12.2.2.1 e Anexo XIII do Edital, sendo declarada desclassificada. Neste momento, os representantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

NATHALIA DA CUNHA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

MARCO FÁBIO VANNI POMPEU _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:_____
SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA EPP - CNPJ 07.124.314/0001-45Sr. *Alexsandro Manoel da Silva Batista*

RG 43.666.608 SSP/SP

CPF nº 407.765.588-97

BERTAGLIA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - CNPJ 30.728.525/0001-09Sr. *Danilo Bertaglia da Silva*

RG 322.620.88 SSP/SP

CPF nº 303.069.858-02